

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 123, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 795/2022, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001077/2022-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 22/2/2022, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora MÁRCIA REGINA MACIEL, código 11425, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 629, de 13/11/2015, publicado no DOU de 17/11/2015.

MIN. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 124, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6001645/2022-00, resolve:

Declarar vago, desde 10/3/2022, em virtude de falecimento, nos termos do inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por HELINEIDA FERREIRA SILVA GONÇALVES, código 41747.

Min. EMMANOEL PEREIRA

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**ATO CSJT.GP.SG Nº 33, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do Processo CSJT Nº 6000061/2022-90, resolve:

Art. 1º Retificar os artigos 1º, 2º e 3º do ATO CSJT.GP.SG Nº 26/2022, publicado no D.O.U de 10/3/2022, nº 47, Seção 2, página 46, para que onde se lê: "...Seção de Análise e Projetos para Tribunais..." leia-se: "...Seção de Aprimoramento e Integração Tecnológica...".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. EMMANOEL PEREIRA

ATO CSJT.GP.SG Nº 34, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do Processo CSJT Nº 6000061/2022-90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CHRISTIANO GUIMARÃES DE CARVALHO, código 48757, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do encargo de substituto legal e eventual do titular do Cargo em Comissão de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Nível CJ-3.

Art. 2º Designar a servidora ANA LETÍCIA MOURA VILELA, código 56552, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer o encargo de substituto legal e eventual do titular do Cargo em Comissão de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Nível CJ-3.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. EMMANOEL PEREIRA

SECRETARIA**ATO Nº 118, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo Administrativo nº 6001417/2022-00, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor NATAL LEITE DE CARVALHO, código 58806, Analista Judiciário, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-PR, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Cadastramento Processual, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO